



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 053/2015-GAB

Bento Gonçalves, 26 de fevereiro de 2015.

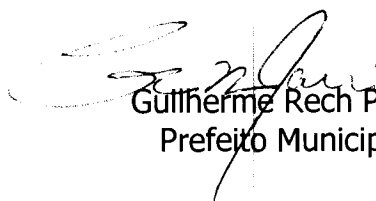
Assunto: Resposta Ofício 65/2015/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Requerimento** protocolado sob o número **9/2015**, informamos a Vossa Excelência que, segundo a Secretaria de Educação, existem trabalhando nas Escolas Municipais Infantis 359 Atendentes de Creche, destas 188 são efetivas e 171 são terceirizadas. Quanto à habilitação dos profissionais, esta Secretaria segue as normas da Resolução 015 de 2008, do Conselho Municipal de Educação, além de oferecer formação continuada e um curso de 140 horas, através da Escola de Gestão Pública.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


 Guilherme Rech Pasin,
 Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
 Digníssimo Presidente,
 Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
 Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

17.04.2015
 AS 16:08 Horas
 Sua